



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Conselho Municipal do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

## ATA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSÁ/RJ

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas e nove minutos, reuniram-se através do aplicativo Teams os membros do Conselho Fiscal, as Sras. Maira das Graças Sellani Furtado, Ana Cristina Ferreira Maciel, Maurineia de Moura Barros, Gilda de Fátima Ribeiro Calderon e o Sr. Edvaldo de Souza, assim como os membros do Conselho Deliberativo, as Sras. Beatriz Carreiro Alves, Isa Maria da Silva, Rita de Cassia Chiesse Ribas, e os Srs. Carlos Roberto de Almeida, Everton Rezende Costa, Helenilton Nogueira Machado, Hederson Galantini de Oliveira, José Francisco Campanelli, Joel Valcir Pereira, participaram também a Sra. Bianca Martins Rodrigues, Coordenadora Administrativa Financeira, o Sr. Thiago Fernandes, Consultor Atuarial representante da empresa RTM Consultores Associados e a Srta. Marcella de Oliveira Brasil, designada para exercer a função de secretária dos Conselhos. A Sra. Bianca Rodrigues, agradeceu a presença do colegiado e justificou a ausência da Presidente do Fundo de Previdência Denise Santos Gomes e esclareceu que a presente reunião foi solicitada pelo Conselho Fiscal e Deliberativo para esclarecimentos quanto à avaliação atuarial. Com a palavra o Sr. Thiago Fernandes fez uma breve explanação sobre o conteúdo da avaliação atuarial e informou que de acordo com o art. 40 da Constituição Federal, deve haver equivalência entre as receitas e despesas, observado os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, esclareceu também que o processo da avaliação atuarial é realizado em 31 de dezembro de cada exercício. Em seguida, passou a palavra aos conselheiros para que sanassem dúvidas. Inicialmente o presidente do Conselho Deliberativo questionou quanto à projeção de 2022 do plano financeiro, tendo em vista ser um plano de responsabilidade do município. O consultor explicou que no momento em que as despesas previdenciárias deste plano são superiores à arrecadação, existirá o deficit financeiro, na qual acarretará na ausência de patrimônio pelo Fundo de Previdência para suprir a necessidade do plano financeiro, tornando-se uma atribuição do município, acrescentando que quando os recursos do plano financeiro tiverem sido totalmente utilizados, o município, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do deficit financeiro. Expondo os dados de 2022 com receita de R\$ 38.007.891,30, despesa R\$ 100.551.050,95, gerando uma diferença de R\$ 62.543.159,65 que deverá ser complementada pelo tesouro do município. O conselheiro Edvaldo de Souza indagou se os dados apresentados também foram tratados considerando uma suposta aplicação da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência), uma vez que esses valores poderiam sofrer mudanças, ou seja, os aportes a serem realizados pelo Tesouro Municipal poderiam ficar menores, tendo em vista que o pico, segundo o Atuário, ocorrerá no exercício de 2033 quando a receita será de R\$ 17.350.209,36, despesa de R\$ 130.049.618,08, com uma diferença de R\$ 112.699.408,72 no seu aporte e em 2072 um aporte de R\$ 6.124.134,12. Acrescentando ainda que, caso aprovado no município a Reforma da Previdência o aporte em 2033, bem como os demais poderiam reduzir. O Sr. Carlos Roberto expressou sua opinião quanto à reforma, acreditando ser viável, no entanto, discorreu que todas as reformas previdenciárias feitas até hoje prejudicam o servidor público e que o município carece de concursos públicos para melhora da saúde

Handwritten signatures and initials on the right margin of the document, including names like 'Ribeiro' and 'Carlos'.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Conselho Municipal do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

financeira da PREVIBAM, com o conseqüente aumento na arrecadação previdenciária. A Sra. Bianca Rodrigues informou que não foi enviada mensagem à Câmara Municipal a cerca da Emenda Constitucional, pois será contratada uma empresa para estudo e implantação da Reforma da Previdência. O Sr. Everton explicou que as contribuições previdenciárias estão sendo repassadas ao Fundo de Previdência e que os parcelamentos estão todos em dia. A Sra. Maira, presidente do Conselho Fiscal se demonstrou preocupante com as contas do Plano Financeiro e seus aportes, no entanto, trouxe que o Plano Previdenciário está bem amparado financeiramente, pois conta com quase R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) investidos para seus futuros beneficiários, ou seja, aqueles que ingressaram no serviço público municipal a partir do ano de 2011. O presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Everton, acrescentou que como representante do Poder Executivo está à disposição para quaisquer esclarecimentos, bem como as Sras. Denise Santos Gomes presidente do Fundo de Previdência e Bianca Martins Rodrigues, Coordenadora Financeira Administrativa. Nada mais havendo a tratar a Sra. Bianca Martins Rodrigues declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte e três minutos, eu Marcella de Oliveira Brasil Secretária dos Conselhos, lavrei a presente ata que lida e aprovada será por todos assinada.

*proch...*  
*reche...*

*[Handwritten signature]*